DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2018
Em de 01 de MARÇO 2019.

Decreta recesso parlamentar no âmbito da Administração Legislativa Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. SÍLVIO MARIA DANTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Leis.

Resolve

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia Estado Mato Grosso, nos dias 04/03/2019 e 06/03/2019 devido ao feriado de carnaval do 05 (cinco) de março de 2019, retornando as atividades quinta-feira dia 07/03/2019.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 01 de março do ano de 2.019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

SÍLVIO MARIA DANTAS
Presidente

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O REFERIDO DOCUMENTO, FOI PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUN. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
EM 01/03/2019 ATÉ 13/03/2019